

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões ____/____/____

(Rubrica do Presidente)



Data:

20/10/08

Número:

5176/08

DL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS AMARAL

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 152/08

INICIATIVA:

ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO
COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO Dr.
LUIZ TINOCO DA FONSECA - BNH DE CIMA

(CENTRO COMUNITÁRIO WIDSON LOUGON
MOULIN) - CACÁ)

Lei 6192/2008

LEITURA:

21/10/08

1ª DISCUSSÃO:

25/11/08

2ª DISCUSSÃO:

09/12/08

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:



Constituição, Justiça e Redação



Finanças e Orçamento



Fiscalização e Controle Orçamentário



Obras e Serviços Públicos



Saúde, Saneamento e Meio Ambiente



Direitos Humanos e Assist. Social



Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim- ES.

09
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI...../2008.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	09 142/08
Presidente	

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	5176/08
NÚMERO PRÓPRIO:	152/08
DATA PROTOCOLO:	20/10/08

Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário localizado no Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca- BNH de Cima.

Artigo 1º- O Centro Comunitário localizado no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Tinoco da Fonseca- BNH de Cima, na Praça Adrião Coelho Filho - "SALOMÉ", conforme mapa em anexo, passará a denominar-se de CENTRO COMUNITÁRIO WIDSON LOUGON MOULIN - "CACÁ".

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES., 20 de Outubro de 2008.

[Handwritten signature]
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA
Vereador - PtdoB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as)

O sr. Widson Lougon Moulin – mais conhecido pelo apelido de Cacá, foi um antigo morador do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Tinoco da Fonseca- BNH de Cima, tendo participado em varias diretorias da Associação de Moradores deste bairro, sendo sempre um incentivador das pessoas que queriam o crescimento da comunidade. Pessoa integra e responsável, querida por todos na comunidade, onde até hoje reside parte de seus familiares.

Podemos afirmar que já existe o nome do mesmo escrito na parede do centro comunitário, onde inclusive, para os moradores do bairro, este prédio público já tem este nome. Mais informamos aos nobres Edis, que estamos apenas fazendo justiça e transformando em Lei, o que é da vontade da nossa comunidade.

Sendo assim, colocamos para apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.

ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA
Vereador- PTdoB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - LIBERDADE
Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

REGISTRO CIVIL:
Rua Tamandaré nº 1060
São Paulo - Capital

Dr. JARBAS EMILIO DE MORAES
OFICIAL

LAERTE EMILIO DE MORAES
SUBSTITUTO DESIGNADO

REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO LIBERDADE
Rua Tamandaré, 1060 - São Paulo
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s).....
Sônia Regina De Marco
1ª Substituta do Oficial
Profissão.....
São Paulo.....
Em testemunho do Oficial de Verificação.....
LAERTE DE MORAES, Oficial Substituto
SONIA R. DE MARCO - 1ª Subst. Oficial
VALERIA AM. DE OLIVEIRA - 2ª Subst. Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 112.250, às fls. 233, do livro Nº C-187 de registro de óbitos, encontra-se o assento de WIDSON LOUGON MOULIN

falecido(a) em 04 de setembro de 1.996, às 16:25 horas, em no Hospital Beneficencia Portuguesa, nesta Capital

do sexo masculino, profissão motorista, natural de Espirito Santo

residente em Cachoeira do Itapemirim, ES com 71 anos de idade, estado civil casado filho(a) de Saturnino Lougon Moulin e Elpidia Lougon, falecidos.

Foi declarante Luiz Zampirolli, 46.894 sendo a testado de óbito firmado pelo Doutor Edeison Vander Moreno, 78.918

dando como causa da morte choque cardiogenico, arritmia cardiaca, hipertensão arterial sistêmica, acidente vascular cerebral hemorragico, pós operatório cirurg. cardiaca

e o sepultamento Cachoeiro do Itapemirim, ES

Observações: Era casado com Angelina Roure Moulin, deixando os filhos Creusa, Ironete, Jaudete, Rene e Elinete. Deixa bens, sem testamento.

São Paulo, 06 de setembro de 19 96

O Escrivão

Sônia Regina De Marco
1ª Substituta do Oficial
Designado

Registro Civil - 2º Subdistrito
LIBERDADE
LAERTE EMILIO DE MORAES
Escrivão Substituto

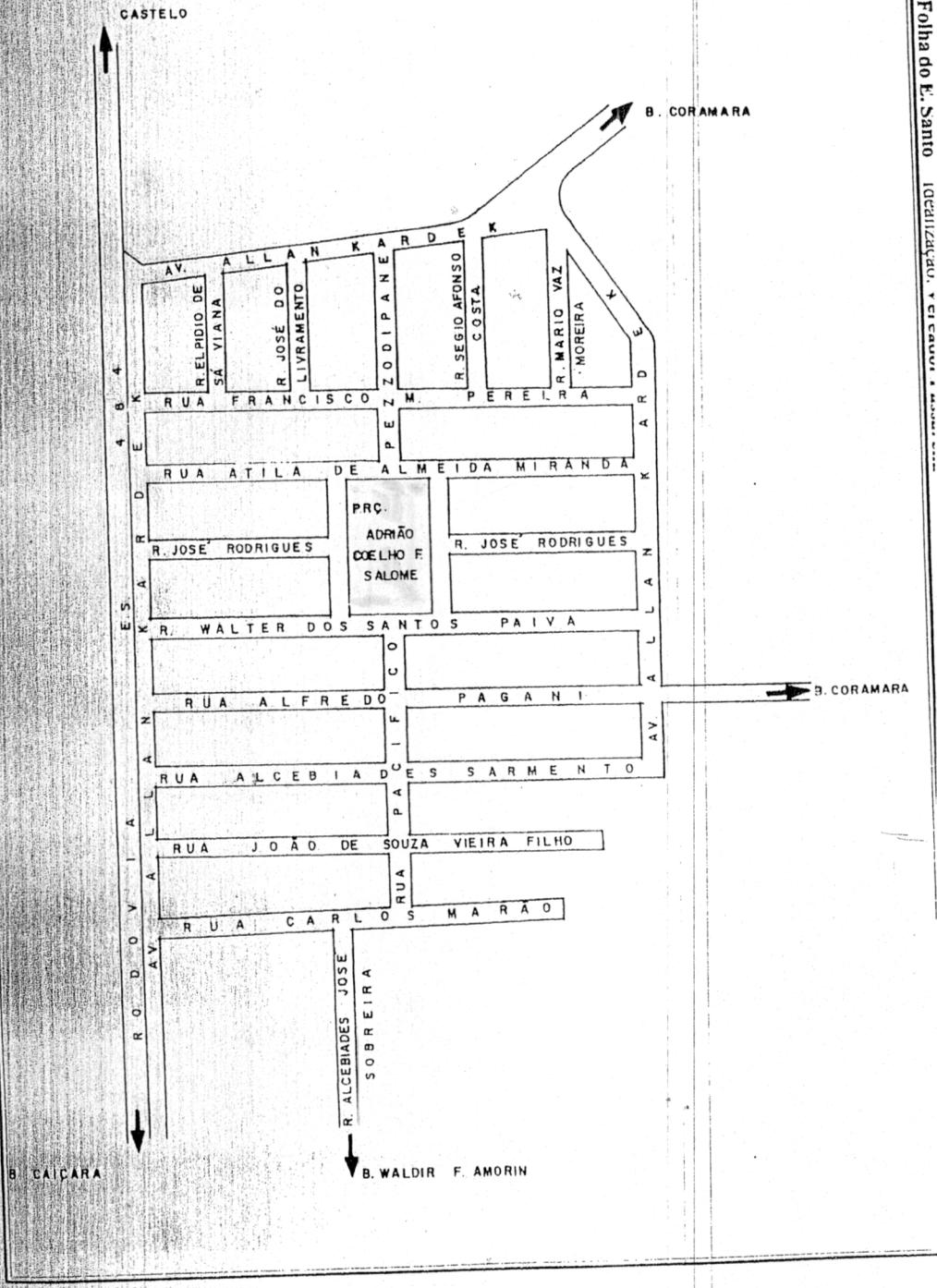
02
CIMA

DR. LUIZ T. DA FONSECA



Handwritten signature or initials

Realização: Folha do E. Santo Localização: VILA CAICARA





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim- ES.

PROJETO DE LEI...../2008.

DOCUMENTO: 01
PROTOCOLO GERAL: 5176/08
NÚMERO PRÓPRIO: 152/08
DATA PROTOCOLO: 20/10/08

Dispões sobre a denominação do Centro Comunitário localizado no Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca- BNH de Cima.

Artigo 1º- O Centro Comunitário localizado no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Tinoco da Fonseca- BNH de Cima, na Praça Adrião Coelho Filho - "SALOMÉ", conforme mapa em anexo, passará a denominar-se de CENTRO COMUNITÁRIO WIDSON LOUGON MOULIN - "CACÁ".

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES., 20 de Outubro de 2008.

ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA
Vereador - PtdoB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as)

O sr. Widson Lougon Moulin – mais conhecido pelo apelido de Cacá, foi um antigo morador do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Tinoco da Fonseca- BNH de Cima, tendo participado em varias diretorias da Associação de Moradores deste bairro, sendo sempre um incentivador das pessoas que queriam o crescimento da comunidade. Pessoa íntegra e responsável, querida por todos na comunidade, onde até hoje reside parte de seus familiares.

Podemos afirmar que já existe o nome do mesmo escrito na parede do centro comunitário, onde inclusive, para os moradores do bairro, este prédio público já tem este nome. Mais informamos aos nobres Edis, que estamos apenas fazendo justiça e transformando em Lei, o que é da vontade da nossa comunidade.

Sendo assim, colocamos para apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.

ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA
Vereador- PTdoB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - LIBERDADE
Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

REGISTRO CIVIL:
Rua Tamarandê nº 1060
São Paulo - Capital

Dr. JARBAS EMILIO DE MORAES
OFICIAL

LAERTE EMILIO DE MORAES
SUBSTITUTO DESIGNADO

REGISTRO CIVIL DO SUBDISTRITO DE LIBERDADE
Rua Tamarandê, 1060 - São Paulo
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)
Sônia Regina De Moraes
1ª Substituta do Oficial Designado
São Paulo, 06 de setembro de 1996
Em testemunho da verdade
LAERTE EMILIO DE MORAES Escrivão Substituto
SÔNIA R. DE MORAES - 1ª. Oficial
VALERIA AP. DE OLIVEIRA - 2ª. Subst. Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 112.250, às fls. 233, do livro Nº C-187 de registro de óbitos, encontra-se o assento de WIDSON LOUGON MOULIN

falecido(a) em 04 de setembro de 1.996, às 16:25 horas, em no Hospital Beneficencia Portuguesa, nesta Capital do sexo masculino, profissão motorista

natural de Espirito Santo residente em Cachoeira do Itapemirim, ES com 71 anos de idade, estado civil casado filho(a) de Saturnino Lougon Moulin e Elpidia Lougon, falecidos.

Foi declarante Luiz Zampirolli, 46.894 sendo a testado de óbito firmado pelo Doutor Edison Vander Moreno, 78.918

dando como causa da morte choque cardiogenico, arritmia cardiaca, hipertensão arterial sistêmica, acidente vascular cerebral hemorragico, pós operatório cirurg. cardiaca

e o sepultamento Cachoeiro do Itapemirim, ES
Observações: Era casado com Angelina Roure Moulin, deixando os filhos Crausa, Ironete, Jaudete, Rene e Elinete. Deixa bens, sem testamento.

São Paulo, 06 de setembro de 19 96

Registro - 2º Subdistrito
LIBERDADE
LAERTE EMILIO DE MORAES
Escrivão Substituto



O Escrivão

Sônia Regina De Moraes
1ª Substituta do Oficial
Designado



DR. LUIZ T. DA FONSECA

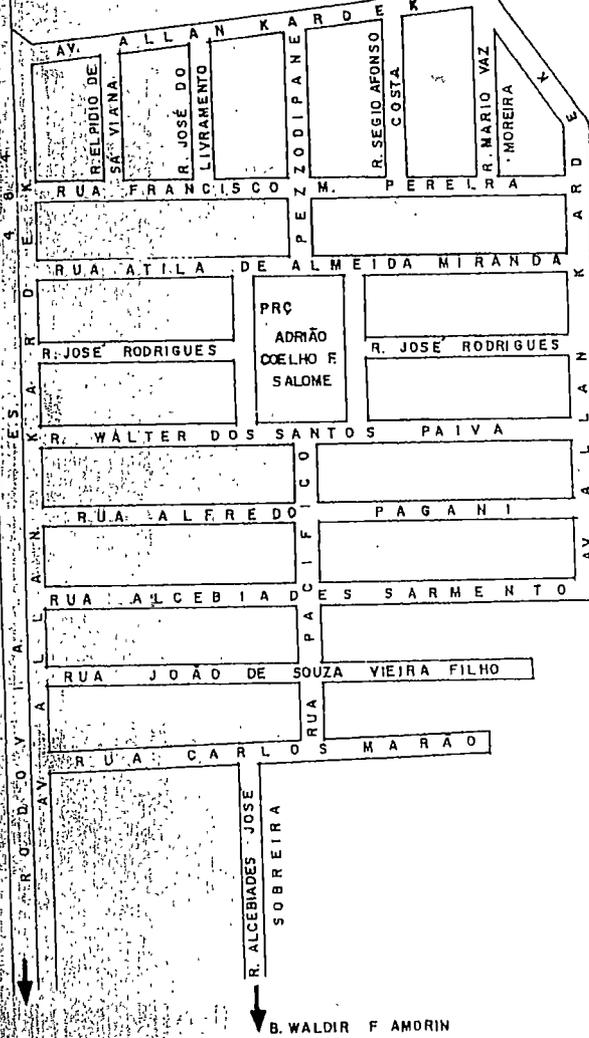


Prefeitura Municipal de
Cachoeira de Itapemirim
TRABALHO COM
PEREIRA

Realização: Folha do E. Santo 106211/24-01 v. 01-02-03-04 e 05-06-07-08

CASTELO

B. CORAMARA



B. CORAMARA

B. WALDIR F AMORIN

B. CORAMARA

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2008

OF/SEMFA/DRI/1379/2008

A: Excelentíssimo Senhor Edil
ANTÔNIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA

Conforme solicitação efetuada, através de processo protocolado sob nº 36947/2008, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O Centro Comunitário, Posto Médico, Consultório Odontológico e Campo de Futebol todos localizados na Praça Adrião Coelho Filho " Salomé", no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização dos referidos patrimônios, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA
Diretoria de Receitas Imobiliárias



SS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 152/08
INICIATIVA: Vereador Antonio Geraldo de Almeida Costa

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "*Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário localizado no Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca – BNH de Cima.*"

Sob o aspecto formal, a matéria do presente projeto de lei não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Observa-se que foram cumpridas todas as exigências contidas na Lei nº 4850/99, que regula a matéria.

Assim, sugerimos o encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de Novembro de 2008.

MARIANA CUNHA MONTEIRO
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 14.915

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 237/08

DATA: 08/12/08

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR: **Alexsander Zucolotto**

DOCUMENTO:	42
PROTOCOLO GERAL:	5779/08
NÚMERO PRÓPRIO:	237/08
DATA PROTOCOLO:	08/12/08

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
<u>PL 152/08</u>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

Obs.:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10^o

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO				X
ANTONIO GERALDO DE MEIDA COSTA	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSE CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
RÉGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº 152/08
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO

• APROVADO EM 25
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 9/12/2008

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

OBSERVAÇÃO: *Denominação de Vias
Públicas e Próprias
Municipais
nº: 152, 161, 162, 166*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 23 de Dezembro de 2008 - Nº 3309

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6191

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA, LOCALIZADA NA PRAÇA ADRIÃO COELHO FILHO - "SALOMÉ" - NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA - BNH DE CIMA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra de Areia, espaço esportivo, localizada na Praça Adrião Coelho Filho - "SALOMÉ", no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Tinoco da Fonseca - BNH de Cima, passará a denominar-se Quadra de Areia "**Sebastião Serrate Mascarelo - TG**".

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6192

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA - BNH DE CIMA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Comunitário localizado no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Tinoco da Fonseca - BNH de Cima, na Praça Adrião Coelho Filho - "SALOMÉ", conforme mapa em anexo, passará a denominar-se **CENTRO COMUNITÁRIO WIDSON LOUGON MOULIN - "CACÁ"**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6193

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LOCALIZADO NO CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. LUIZ TINOCO DA FONSECA - BNH DE CIMA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Consultório Odontológico (dentista), localizado no Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Tinoco da Fonseca - BNH de Cima, passará a denominar-se **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO "DAILCE GOMES MORAES" - "DONA DAILCE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 19.163

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica A**, a servidora **INEZ GOMES CAIADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **22 de dezembro de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2008.

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

JUNTADAS:

Protocolado com 09 folhas ~~09~~

- 1 - ~~13~~ / 19 / 08 - Parecer jurídico fl. 09 meca
- 2 - 13 / 11 / 08 - Consulta Cadastro Imobiliário fl. 10 meca
- 3 - 08 / 12 / 08 - OP/DL n.º 5799/08 (237) - Comissão de Constituição - fls 12 ✓
- 4 - 09 / 12 / 08 - Folha de Votação - fls. 13
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -